

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº** 2011-0.105.353-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E O **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – **“Parto Seguro à Mãe Paulistana”** no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de 03 (três) meses**, a partir de **01/01/2020 a 31/03/2020**.

**VALOR MENSAL:** **R\$ 9.404.770,95** (nove milhões e quatrocentos e quatro mil e setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

**VALOR TOTAL CUTEIO:** **R\$ 28.214.312,35** (vinte e oito milhões duzentos e quatorze mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00.



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** (“AHM”), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com AHM, “PARTES”), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de por 03 (três) meses**, a partir de **01/01/2020 a 31/03/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01/01/2020 a 31/03/2020** o valor mensal de **R\$ 9.404.770,95** (nove milhões e quatrocentos e quatro mil e setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor para o período em **R\$ 28.214.312,35** (vinte e oito milhões duzentos e quatorze mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00.
- 2.2 Alterações do quadro profissional em relação ao Plano vigente:
- Acréscimo de 01 Analista Administrativo 40h – Coordenação Parto Seguro.
  - Acréscimo de 01 Assistente Administrativo II 40h – HMACN
  - Redução de 01 Assistente Administrativo III 40h – Coordenação Parto Seguro.
  - Redução de 01 Encarregado Financeiro 40h - Coordenação Parto Seguro.
  - Acréscimo de 01 Engenheiro de Saúde e Segurança 30h – Coordenação Administrativa.



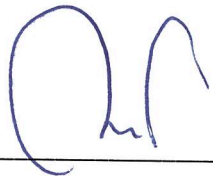
  


- Acréscimo de 01 Enfermeiro Obstetra/Neonatologista 40h – Rede Municipal de Atenção Materno Infantil Mãe Paulistana.
- Substituição de 06 médicos Neonatologistas 72h mensais por 160 plantões 6h Médico Especialista Neonatologista – 40 HMACN, 40 HMWP, 40 HMTS e 40 HMFMPR.
- Substituição de 01 Supervisor Médico 20h - Coordenação Parto Seguro por 01 consultor médico Pessoa Jurídica.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2020.

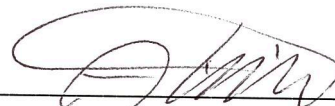


**MAGALI VICENTE PROENÇA**

SUPERINTENDENTE

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**AHM**



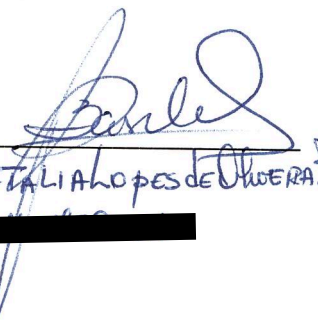
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**

PROCURADOR

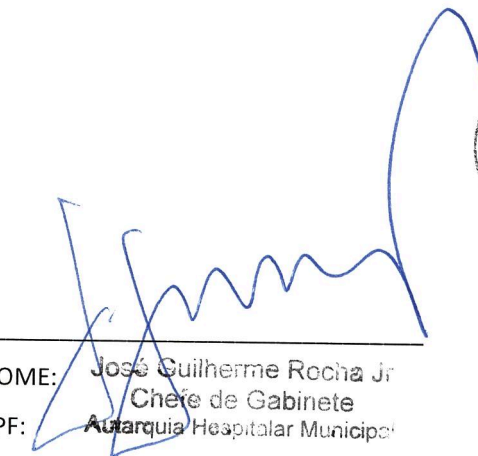
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO**

**AMORIM" – CEJAM**

**TESTEMUNHAS:**



NOME: **ANATALIA LOPES DE OLIVEIRA BASILE**  
CPF: **[REDACTED]**



NOME: **José Guilherme Rocha Jr**  
Chefe de Gabinete  
CPF: **Autarquia Hospitalar Municipal**

